

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

---



## DECISÃO DO DIRETOR-GERAL

Processo Administrativo Eletrônico nº 1573/2018

### INEXIGIBILIDADE Nº 13/2018

**Senhor Presidente,**



1. Trata-se de procedimento administrativo com vistas a autorizar a participação de dois servidores lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação, nos eventos denominados “Oracle Database 12c R2: Administration Workshop Ed. 3” e “Oracle Database 12c R2: Backup and Recovery Workshop Ed. 3”, a serem realizados pela empresa **Multiredes Informática S.A.**, em São Paulo - SP, nos períodos de 14 a 18 de maio de 2018 e de 25 a 29 de junho 2018.
2. A CED, por meio da Informação nº 072/2018 – SPT/CED/SGP, de 20/04/2018 (doc. 30745/2018), estabelece as premissas normativas para a contratação, destacando que os treinamentos fazem parte do PAC 2018.
3. A informação de Disponibilidade Orçamentária (documento nº 31066/2018), apresentada pela Coordenadoria Orçamentária Financeira, demonstra que há saldo orçamentário suficiente para o atendimento da despesa.
4. Submetida a proposta à análise da unidade de assessoramento jurídico deste Tribunal, por meio do Parecer nº 207/2018-ASJUR (documento nº 33930/2018), opinou pela possibilidade de realização da presente despesa.
5. Ao final, enquadrando a despesa na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93.
6. Por tudo que consta neste processado, ao entender demonstrada a necessidade da contratação, e tendo por sustentação a competência delegada pela Portaria nº 117/2018, publicada no DJE nº 2626, de 20/04/2018, autorizo as seguintes providências, **condicionadas à ratificação presidencial:**
  - a) a participação de dois servidores da STI nos eventos denominados “Oracle Database 12c R2: Administration Workshop Ed. 3” e “Oracle Database 12c R2: Backup and Recovery Workshop Ed. 3”, a serem realizados pela empresa **Multiredes Informática S.A.**, em São Paulo - SP, nos períodos de 14 a 18 de maio de 2018 e de 25 a 29 de junho 2018, com o pagamento de diárias e emissão de passagens aéreas aos servidores.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

---

b) a contratação direta da empresa **MULTIREDE INFORMÁTICA S.A.**, CNPJ 66.060.088/0001-45, nos termos do artigo 25, II, c/c 13, VI da Lei nº 8.666/1993, com a consequente emissão de empenho e demais atos decorrentes desta decisão.

7. Por fim, e como medida subsequente e ante ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, submeto os autos à apreciação de Vossa Excelência, oportunidade em que pondero pela:

a) pela ratificação da situação de inexigibilidade de licitação para a contratação requerida, fundamentada no artigo 25, II, c/c 13, VI da Lei nº 8.666/93, com a determinação de publicação no DJE/Diário Oficial da União-DOU, como condição para a eficácia dos atos, conforme exigência do artigo 26 do citado diploma legal.

b) encaminhamento direto à Secretaria de Administração e Orçamento para publicação, emissão das vias das notas de empenho, bem como demais providências pertinentes, com posterior envio à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Cuiabá-MT, em 02 de maio de 2018.

**NILSON FERNANDO GOMES BEZERRA**  
*Diretor-Geral*